

PORTARIA PPGE/UFOP Nº07, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 4.2 alínea C da Resolução CEPE 7.464, que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação stricto sensu da UFOP, e do art. 12 alínea N do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP,

CONSIDERANDO:

A necessidade de complementar a Comissão de Acompanhamento de Egressos

RESOLVE:

Art.1º Nomear, como integrante da comissão, a discente Elodia Honse Lebourg.

Art. 2º As demais normativas e prazos que regem as atividades desta Comissão mantêm-se inalteradas, conforme Portaria PPGE nº07/2019.

Art. 3º Definir que esta Portaria entra em vigor na presente data.



Prof. Dra. Maria do Rosário Figueiredo Tripodi,

Presidente do Colegiado do PPGE.